



FL Nº 22

Ass.: /

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

---

## **AUTORIZAÇÃO**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO**, destinado a realizar o Processo Licitatório na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE**.

Este processo observará os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei n.º 14.1433/21 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto Municipal n.º 23/2023, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**